



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia 18.12.84.

PORTARIA Nº 70

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. MANOEL ALVES RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral na 1ª Convenção Regional do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, para a eleição do Diretório Regional e seus Suplentes, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, instalado no Edifício Parthenon Center, Centro, nesta Capital, às 9:00 (nove) horas do dia 23 de Dezembro do corrente ano, de acordo com a legislação em vigor.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 1984.

MANOEL ALVES RODRIGUES

Presidente